



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 82/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Art. 10. do Decreto n. 9.373/2018;

TENDO EM VISTA o previsto no Art. 26, da Instrução Normativa n. 3/2012;

TENDO EM VISTA o que consta no processo SEI nº 0000619-81.2022.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 64/2022 PRESI/GAPRES.

Art. 2º. Designar os servidores **AURICÉLIO MARTINS DA SILVA, JULIANA BALIZARDO DE OLIVEIRA, e LUCIR ROCIO VAZ** para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Comissão Especial destinada a classificar e avaliar os bens constante do evento SEI 0437766.

Art. 3º. Designar o servidor **Gleyson Menezes Moreira**, Assistente I da Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, para acompanhar os trabalhos.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos servidores acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos recairão sobre os integrantes na ordem do disposto no Art. 1º do presente ato.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º. Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 05 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 16/05/2022, às 13:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493566** e o código CRC **7D11DF24**.

0000619-81.2022.6.01.8000

0493566v3